



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25485/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 19 da Lei nº 1.449/98 e considerando o Parecer Jurídico nº 170-PGM/2022,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, à servidora Ana Lúcia dos Santos Hamester, Professor de Ensino Fundamental/Séries Finais Informática - 25h, matrículas 5518, nomeada através da Portaria de nº 9.205 de 15 de fevereiro de 2016, Licença Periódica remunerada para fins de aperfeiçoamento profissional, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 28 de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 27 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25486/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9418-RH, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, à servidora Cecília Sostmeier, matrícula 6432, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

3



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25487/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada no processo protocolado sob n.º 9412-RH, de 09 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder a mudança do Nível I para o Nível II, à servidora Lisiê Aguiar da Costa Leite, matrícula 7170, ocupante do cargo de Professor de Anos Iniciais - 25 horas, conforme preceitua o art. 27, inciso III, da Lei n.º 1.449/1998, com efeitos a contar de 1º de julho de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

4



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25488/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9437-RH, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Juliane Elisa Stahlhöfer, matrícula 5187, CPF nº 019.978.520-12, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do Cargo de Agente Administrativo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25489/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9432-RH, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 16 de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023, ao servidor Marcelo André Bogorni Lopes, matrícula 4117, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental Séries Finais/Informática - 25h, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 16 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5054



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25490/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Interromper o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 25.037, de 05 de janeiro de 2023, no dia 28 de fevereiro de 2023, da servidora Lovani Greeff, matrícula 5945, ocupante do Cargo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2.º Conceder o gozo das férias interrompidas, à servidora Lovani Greeff, no dia 20 de março de 2023.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo

Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25491/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto n.º 3.216, de 28 de fevereiro de 2023,

RESOLVE

Art. 1.º Designar os seguintes membros para compor a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Teutônia:

Representante dos Usuários:

- Tânia Maria Schardong;
- Daiane Graciele Bueno;
- Aline Carla Souza do Prado;
- Claudiane Vaz Ficagna;
- Mayara Queiroz de Souza;
- Denise Robaert Hauschild.

Representante dos Trabalhadores:

- Jaqueline Beatriz Rohde;
- Fábio Zorthea;
- Ana Cristina Freitas da Costa.

Representante do Conselho Municipal de Saúde:

- Lisangela Bagatini;
- Bárbara Chaiane dos Reis Kroth.

Representante da Gestão:

- Juliano Renato Korner.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

8



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25492/2023

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

OBJETO: A instauração de Sindicância Investigatória, identificando, se for o caso, os servidores ou responsáveis pelo ato e a falta disciplinar, em tese, cometida, indicando a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, instituída através do Decreto n.º 3.150, de 03 de agosto de 2022, para conduzir o processo.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 162 da Lei Municipal n.º 4.480/2015, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Teutônia.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25493/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9434-RH, de 22 de fevereiro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder Prorrogação de Licença para tratamento de saúde, no período de 26 de fevereiro de 2023 a 26 de abril de 2023, à servidora Sandra Lenhardt Matte, matrícula 5387, ocupante do cargo de Enfermeiro, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica – ENSEG, Portaria n.º 14066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5054



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 25494/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Alterar a Portaria nº 23.636, de 29 de julho de 2022, que interrompeu o gozo de férias, concedidas através da Portaria n.º 23.433, de 28 de junho de 2022, do servidor Ocelmo de Oliveira, matrícula 6081, ocupante do Cargo de Motorista, para conceder o gozo das férias interrompidas no período de 26 de dezembro de 2022 a 04 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Revoga-se as disposições em contrário da Portaria nº 23.636, de 29 de junho de 2022.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 26 de dezembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 3.216 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca a 7ª Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, a realizar-se no dia 27 de março de 2023, na cidade de Teutônia/RS, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Teutônia.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 28 de fevereiro de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no Exercício
do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____/____/____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

12



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2022

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 057/2022, tendo como objeto a *aquisição, sob demanda, de materiais e equipamentos de informática e licenças*, teve como vencedora a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA no item 13; COMPUTECH EQUIPAMENTOS LTDA no item 17; DSL SOLUÇÕES EM TI LTDA nos itens 39 e 41; F-COMMERCE COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA no item 20; J MARTINS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI nos itens 02, 09 e 19; JONAS BADIN SILVEIRA nos itens 12, 24, 36, 43 e 45; K. LUMERTZ CARDOSO nos itens 30, 31 e 42; MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA no item 27; MEDEIROS DE OLIVEIRA INFORMÁTICA no item 11; MICROSENS S.A. no item 48; MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA no item 52; RF PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA no item 33 e 49; SO BATERIAS - COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA no item 05; SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A no item 26; SUPRIVALE AUTOMAÇÃO & INFORMÁTICA LTDA no 01, 15, 29 e 40; TARICK KARIM KHADER nos itens 16, 50 e 51; TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA no item 28; VERLIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA nos itens 34, 46 e 47; WAGNER BORBA DE AZEVEDO nos itens 03, 04, 07, 08, 10, 14, 21 e 23 e XL ORE TI SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA nos itens 06, 18, 22, 25 e 35. Deserto: 53. Cancelados: 32, 37, 38 e 44. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 01 de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

13



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 012/2023, tendo como objeto a *aquisição, sob demanda, de pneus novos*, teve como vencedor a empresa CPX DISTRIBUIDORA S/A no item 03 e CV TYRES EIRELI ME nos itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 1º de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2023

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico N.º 011/2023, tendo como objeto a *aquisição, sob demanda, de capas de colchões e colchonetes*, teve como vencedor a empresa KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA nos itens 01 e 02; SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no item 06; VALENTINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA nos itens 07 e 10; ZEFERINA PAULINA AMALIA MULLER SCHERER nos itens 03, 04, 05, 08, 09, 11, 12 e 13. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 1º de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-prefeita no exercício do
Cargo de Prefeito Municipal



BOLETIM OFICIAL MUNICIPAL

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 02 de Março de 2023

Edição Nº: 43

15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018-04/2023

Conforme disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, é dispensável a licitação para a contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ N.º 07.797.967/0001-95, com sede na Rua Izabel A Redentora, N.º 2356, Edif Loewen, sala 117, Bairro Centro, São José dos Pinhais/PR, para fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, denominada Banco de Preços. Valor: R\$ 11.580,00. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 1º de março de 2023.

Aline Röhrig Kohl
Vice-Prefeita no exercício do
cargo de Prefeito Municipal